

DISPONIBILIZADO NO DJE DE 11/09/2012

O Desembargador IVAN RICARDO GARISIO SARTORI, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, retifica o item “1”, letra “b” do Capítulo II – Das Inscrições, do edital de abertura do concurso público de Escrevente Técnico Judiciário do Quadro do Tribunal de Justiça nas Regiões Administrativas Judiciárias, disponibilizado no DJE de 29/8/2012, para constar que *o candidato deverá ter 18 anos de idade completos até a data da posse e não como constou.*

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital de Retificação.

São Paulo, 6 de setembro de 2012.